

Acta da reunião ordinária
de 21 de Setembro de 1972

Aos vinte e um dias do mês de Setembro de mil
novecentos e setenta e dois, nesta vila de Oliveira
de Azemeis e sala das Sessões, nos Fados
do Concelho, reuniu - se a Câmara Municipal
sob a presidência do Excelentíssimo Senhor
Doutor Leopoldo Soares dos Reis, com a presença
dos Excelentíssimos Senhores Vice - Presidente,
Augusto da Silva Lacerda, e vereadores, António Dias
da Costa, Professor António Leite Pinto e Pa-
gallães, Israel da Cunha e Joaquim Cândido
Dias Pereira, comigo António Afonso Peite Pinto,
servindo de Chefe da Secretaria da Câmara. De-
clarada aberta a reunião, pelas dezoito horas,
foi lida e aprovada a acta da reunião anterior,
deliberando - se seguadamente:

Brabarreste: - Tomar conhecimento do da Tesouraria
Municipal desta data, pelo qual se vi haver na
Caixa - Geral de Depósitos: de receitas gerais - dois
milhões setecentos e setenta mil trezentos e cin-
cocenta e cinco escudos e quarenta centavos; de
receitas cativas - dezoito mil trezentos e oito

Fazenda Pública

escudos e setenta centavos e em cofre - vinte e dois mil seiscientos e cincuenta e cinco escudos e quarenta centavos.

Transgressões: Foram aprovados os seguintes autos de transgressões: A. Rosa Pinto, de Fojo - Cucujães, auto levantado pela Guarda Nacional Republicana, por esta haver transgredido o numero quinto do artigo trinta e nove da Lei dois mil cento e dez, depositar na sua propriedade; José de Jesus Gonçalves da Silva, de Tercas - Oliveira de Azeméis, auto levantado pelo Fiscal Samuel Dias Ferreira, por haver transgredido o numero quarenta e três da Lei dois mil cento e dez, por este andar a construir uma casa de armazéns sem a licença respectiva; Samuel Oliveira de Oliveira, de Cima da Vila - Cesar, auto levantado pelo mesmo fiscal por este haver dito por este município andar a construir um novo sem a licença respectiva, transgredindo assim o mesmo artigo, acima citado.

Tratamento de Doentes: Em face dos respectivos processos a Câmara deliberou assumir a responsabilidade que lhe coubes pelos seguintes doentes: Casimiro da Silva Figueiredo, casado, jornaleiro, de Ginchão, Lindelo, para internamento no hospital geral de Santo Antônio; A Ilídio Ferreira Martins, solteiro, Guarda do Jardim, para tratamento.

Licenciamento Sanitário: Favorável a respectiva vistoria foi deferido o processo sanitário de, Regina de São Reis, de Lihares - pacientada da Leixa, para estabelecimento de Taberna e Cervejaria, no mesmo local.

Sessões para férias: - A Câmara resolveu os dias resoluem ratificar os desfachos do Excelentíssimo Senhor Presidente, concedendo as seguintes: A Manuel Maria Godinho de Bastos Lima, médico veterinário municipal, dez dias, com inicio em vinte, digo, iniciadas em vinte do corrente; a José Guedes Saavedra, guarda dos estabulos do Matadouro Municipal, vinte e quatro dias, iniciadas em dezanove do corrente; a Antônio das Coelhos, fazendeiro do Matadouro Municipal, vinte e quatro dias, iniciadas em dezanove do corrente.

Requerimentos: A Câmara deferiu os seguintes, ficando os que solicitam obras, e sempre que for caso disso, sujeitos aos respectivos alinhavamentos e informações dos serviços técnicos de obras, que a Câmara concorde: De: Alvaro Correia de Pinto, desta vila pedindo averbamento da licença de obras, em jo processo tem o numero duzentos e dezoito e setenta e dois, para nome do requerente e Fácia Neves Gonçalo Suarez, residente na Venezuela; Manuel de Jesus Pinto, de Rio de Ossos - Cucujães, para construir uma casa de arumos com vinte e um metros de superficie, no lugar de Vide - São Martinho da Gaudara; Camilo Neves da Silva Coelho, do Loureiro - Loureiro, para aliar um poço no mesmo local; Manuel Augusto da Silva, de Chão d'álio - Loureiro, para construir um muro à face do caminho e com dezenas metros de comprimento, no lugar da Quinta da mesma freguesia; Antônio Ferreira Mesquita Gacheo, de Figueiredo de Lima - Pinheiros da Beira posta, para aliar um poço no mesmo local; Anselmo Soares, de Ferriros - Palmaç, para construir uma habitação com duzentos e trinta e quatro metros de superficie, devendo no entanto apresentar os cálculos

Folha N.º 196

de betão armado; Manuel Carlos da Silva, da Rua Travanca, para construir uma casa de habitação com cento e dois metros quadrados, no referido local; Fernando da Fonseca Martins, de Figueiredo de Baixo, Funchal da Beira Alta, para picar, embocar e pintar a casa de habitação, bem como colocar andainas na via pública, numa extensão de quatro metros no rés do chão e quatro metros no primeiro andar; Francisco Jorges Ferreira, construir, digo, de Travanca, lugar da Ribeira, para construir um bloco habitacional e garagens com sessenta e noventa e dois metros na Rua Engenheiro Carlos Ribeiro; António Martins de Pinho, do Outeiro - Funchal, para construir um curral e uma cozinha de lavoura com a superfície total de quarenta e oito metros de superfície, no lugar de Barrilhos da mesma freguesia de Funchal; Basílio Martins dos Santos, de Outeiro - Loureiro, para aliviar um poço; Agostinho Correia de Almeida, de Barreiro - Chã - Arouca, para construir um prédio para habitação com oitenta e quatro metros de superfície em Samil - São Roque; António Maria Correia da Silva de Vila Chã - São Roque, para reparar um beiral, cair, pintar e ocupar a via pública com andainas em dezasseis metros no rés do chão e primeiro andar; Francisco da Silva e Sousa, de Vila Chã - São Roque, ampliar uma casa de arrumos já construída com um andar para habitação com cento e noite e sete metros; Manuel Góis Gonçalves, de Vila Chã - São Roque, para construir um curral com sete metros, bem como fazer uma chaminé; Adelino Soares Correia de Carro - Quelvado - Funchal, para relocalizar, cair e pintar o seu prédio no mesmo local; Verissimo

da Libra, de Lusua. Carregosa, para alvar um
poco no mesmo local; Abilio da Libra, Almeida,
Carregosa de Cima, Carregosa, para concluir as
obras de construção de um prédio com ovelas
de trolha e carpinteiro; José Faia Pequenos dos
Santos, do Largo - Nogueira do Cravo, para conclu-
são de obras; Antônio da Almeida, de Gaudara. São
Roque, para refundar um pôco que possui no
mesmo local; Francisco Ferreira da Costa, de Vila
Eliá - São Roque, para substituir o telhado e pos-
tar, cairar o prédio seu como pintar portas e ja-
nelas; Arival Costa & Lameão Limitada, da Rua do
Cruzeiro, desta vila, para alvar um pôco na
sua propriedade no lugar da Zadoca - Bustelo;
José Gomes de Oliveira Ruela, de Bustelo - São Ro-
que, para construir uma casa de arrimos com sessen-
ta e quatro metros de superfície; Augusto da Costa
Pinto Rebello, de Sauipe - S. Roque, para alvar um
portal; Iríndo Pequeno Sales, de Cucujães, para
concluir as obras referentes ao processo mi-
nimo queimados e trinta e sete / setenta e um;
Salvador Brito Ferreira Braudão, de Vila Nova -
Cucujães, para substituir toripa de madeira
por tijolo, cairar e pintar a casa de habitação
em Sauipe - Cucujães; Manuel Gomes dos Santos
de Taipas - Fazinhatá da Leixa, para construir
um pontão sobre o rio Cercal, no lugar domes-
tico nome em São Tiago de Riba-Úl; Antônio Moreira
de Oliveira de Fojo - Cucujães, digo Antônio da Sil-
va Assunção, do Pecoto - Cucujães, para construir
um muro de vedação com vinte e dois metros e
um muro divisorio com quarenta metros; José dos
Santos Tavares de Mires - Cesar, para construir uma
habitação com cento e sessenta metros; Eugénio
de Oliveira Azevedo, de Mires - Cesar, para cons-

*Folha N.º 197
Fazendas de Fajões*

traz uma habitação com cento e sessenta e três metros, no lugar da Naia - Cesar; Manuel da Silva Gonçalves de São Francisco - Fajões, para construir uma casa de habitação com cento e sessenta e três metros; Arnaldo da Silva Jauardo, de Sobral - Vl, para abrir duas portas e uma janela e alargar outra, colocar massas e pintar; Antônio de Oliveira Lenzino, Largo do Baixo - Vl, digo, David Azevedo, do Caldeço - Fajões, para ampliar a sua habitação com vinte e oito metros; Joaquim Alves da Rocha, da Ribeira - Fazenda de Farnes, para medar a sua propriedade com rede numa extensão de vinte e nove metros; Antônio de Oliveira da Cardoso, do Cruzeiro - Fajões, para abrir um poço, no mesmo local; Arlindo Soares da Costa, de Genuíno - Fazenda da Leixa, para construir um edifício, nesta vila, para estabelecimentos e habitações com a superfície de oitocentos e nove metros quadrados; Júlio Rocha de Oliveira, de Fassos - Fajões, para conclusão do seu pôdio, obras referentes à conclusão do processo número setenta e nove, setenta e dois; Simplicio de Oliveira Ferreira, de Sobral - Vl, para refundar um poço; Manuel de Bastos Quiriz, de Fassos - Fajões, para construir uma habitação com duzentos e dezoito metros, na Senhora da Ribeira - na dita freguesia de Fajões. Foram indeferidos os seguintes requerimentos: a) Manuel da Rocha de Oliveira Bezerra, da Rua Direita - Vl, reuorando o pedido que lhe foi indeferido em reunião de vinte

te e quarto de Agosto último para construir uma casa de arrecadações, mas declarando que descolherá a construção a expensas suas no caso de se mostrar necessária a demolição da obra, mantendo-se consequentemente aquela deliberação, de Antônio Moreira de Oliveira do Sojo - ~~cujo falecimento~~, para construir três casas ~~de habitação~~, com duas moradias cada uma em local que indica visto o requerido tratar-se de loteamento urbano, para que não possua a licença prevista no artigo segundo do Decreto-Lei número quarenta e seis mil seiscientos e setenta e três, de vinte e nove de Novembro de mil novecentos e cinquenta e seis.

Expediente: Um requerimento da Sociedade susitana de Calçado, Limitada, desta vila, pedindo certidão da deliberação que a Câmara houver por conveniente tomar acerca das instalações das suas oficinas no prédio pertencente aos Senhores Artur Francisco de Carvalho Costa, situado na Rua Antônio Pereira Vilar. A Câmara em face da informação dos seus serviços técnicos deliberou autorizar essa instalação no prédio indicado, desde que dela não resulte a emancação de gases tóxicos ou perigosos ou propenso a incombustões perturbadoras do sossego exigido para uma zona habitacional.

Propostas: - Uma de Manuel Francisco de Almeida, de Travanea, da quantia de sete mil oitocentos e cincuenta escudos, para abertura de quatro furos nas paredes da Fábrica Municipal, trabalhos esses a executar de acordo com os serviços técnicos. A Câmara deliberou que se pedisse propostas para a execução dos mesmos trabalhos a outros empregados. Tendo resolvido a Câmara proceder

ao aranjo do arruamento localizado por detrás da Escola Preparatória Bento Carqueja, nessa vila, verificou-se a impossibilidade de ali se manter os acessos existentes de algumas habitações marginais daquela rua. Para solucionar esse inconveniente torna-se necessário realizar ali as obras necessárias para a execução desses trabalhos, foram feitas propostas a vários empreiteiros, verificando-se que das três propostas apresentadas a mais vantajosa foi a do Señor Amaro da Costa, da quantia de três mil oitocentos e cincuenta escudos e que foi aceite. A Câmara resolveu pedir proposta para o fornecimento de um aparelho desumificador, destinado à casa forte da Tesouraria de Finanças, e que ali se torna necessário como se refere o ofício numero noventa e um de quinze do corrente da Tesouraria da Fazenda Pública local.

Programmentos: - Foram autorizados pagamentos no montante de quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta e seis escudos e cincuenta centavos que corresponde às autorizações numero mil cento e oitenta e oito, mil cento e oitenta e nove e mil cento e noventa e do mil duzentos e doze ao mil duzentos e dezanove, ratificando ainda os despachos do Exceissíssimo Presidente ordenando ainda o pagamento no montante de cincocentas e dois mil trezentos e vinte e quatro escudos e setenta centavos, que corresponde às autorizações do numero mil cento e oitenta e três ao numero mil cento e oitenta e sete.

Habilitação ou Desvagação: - Favorável as respectivas vistorias a Câmara deliberou con-

ceder licenças de habitação: H. Manuel da Silva de Rio d'osos - Encujães, prédio no mesmo local, para que foi concedida a licença de obras número sessenta e cinco / setenta e dois; Joaquim da Silva Freudenthal, de Bairro de Salazar - São João da Madeira, prédio no lugar de Fennil - Encujães, para que foi concedida a licença de obras número vinte e seis / setenta; António da Silva Ferreira, de Fennil - Encujães, prédio no mesmo local e para que foi concedida a licença de obras número seiscentas e vinte e oito / setenta e um; António dos Santos Ferreira Couto, de Bairros - São João das Doíares, prédio no lugar de Casalnovo - Encujães, para que foi concedida a licença de obras número sessenta e sete / setenta e um.

A Câmara tomou conhecimento dos cumprimentos de despedida do Excelentíssimo Senhor Doutor João Júlio Bizarro da Silva, que no ano lectivo findo desempenhou as funções de Vice-Presidente da Secção Liceal de Oliveira de Azeméis e em que agradecia, ainda toda a cooperação que lhe foi dispensada, cumprimentos que resolvem retribuir, agradecendo-se-lhe todo o empenho demonstrado no desempenho dos seus cargos, a bem da educação e do bom nome desta terra, com toda a cooperação nos muitíssimos problemas que a este município couria resolver.

2º Orçamento Suplementar: - Com a receita de um milhão duzentos e trinta mil escudos e a despesa de igual quantia foi presente o segundo orçamento suplementar para o corrente ano. A Câmara deliberou que o mesmo fosse posto em reclamação, como é de lei, pelo prazo de oito dias.

Um tempo: Quanto ao requerimento de Sabatino Borges de Almeida, de Casalmarinho - SA.

José Joaquim de Oliveira de Faria

jões, portal que terá a largura máxima de três metros, digo, - de Casalmariúulos - fajões, foi resolvido conceder-lhe licença para abertura de um portal, que terá inicio no centro da parte do seu prédio sito à face do caminho que segue para o Serral - Fajões, portal que terá a largura máxima de três metros.

Arquivo Municipal

Ressalva-se: a rasura "superficie" "numero novecenta e um" e a interlinha "oito garagens e tris casas de armarios.

Sendo dezoito horas e trinta minutos e não havendo outros assuntos a tratar, o Excelentíssimo Presidente declarou encerrada a reunião de que se lavrou este acta que endereçou ao Secretário, nos termos do Chefe do Secretoário - sentado expõi: